UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SETOR DE LOGÍSTICA PREDIAL / CENTRO PEDAGÓGICO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Mauro Crispim de Lima
Matrícula SIAPE:	323361
Cargo:	Servente de Obras
Setor/Unidade de lotação:	Setor de Logística Predial / Centro Pedagógico
Incentivo à Qualificação (IQ):	Ensino Fundamental Incompleto
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE I
Equivalência:	Ensino Fund. Completo
Requisito de entrada:	Qualificação Mínima do Cargo

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Mauro Crispim de Lima**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Setor de Logística Predial / Centro Pedagógico**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Ensino Fund. Completo** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**21,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**21,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	10 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	11,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	1
Mínimo de critérios exigido:	1

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **21,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG no dia 02/03/1984 e fui lotado na época no Hospital das Clínicas. Em torno de 2016 fui removido para o Centro Pedagógico, local onde participei e participo de diversas Comissões, principalmente de Inventário e Desfazimento. Tais atividades são de extrema importância para a administração pública, para a sociedade e para o servidor, pois representam pilares da governança, transparência e responsabilidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *comissões de inventário e de desfazimento de bens no serviço público federal é de extrema relevância, pois garante a legalidade, a transparência e a eficiência econômica na gestão do patrimônio da União.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 3 de setembro de 2026 às 13:19

[X]	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.